

Lei N° 610, de 21 de Dezembro de 2001, Publicada no Informativo Municipal, N°118, no período de 16 a 31 Dezembro de 2001.

Lei N° 610/2001, de 21 de Dezembro de 2001

- Declara de utilidade pública -

O povo de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os vereadores aprovou, e em seu nome o Prefeito Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o Centro Regional de Ensino e Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais Palmyos Paixão Carneiro, com sede nesta cidade a Rua do Divino nº

40 - Centro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Visconde do Rio Branco, 21 de dezembro de 2001.

**IRAN SILVA COURI
PREFEITO MUNICIPAL**